



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

129

LEI Nº 254/97 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1.998”.

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Pedrinhas Paulista para o exercício de 1.998, compreendendo a Administração dos Poderes e o Fundo de Previdência do Município, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 3.205.000,00 (Três milhões e duzentos e cinco mil reais), estando portanto, em perfeito equilíbrio.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante à arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos “2”, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, com os seguintes desdobramentos:

<u>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</u>	<u>ADMINISTR.DOS PODERES</u>	<u>F.P.M.P.P.</u>	<u>TOTAL RS</u>
RECEITAS CORRENTES	2.953.000,00	252.000,00	3.205.000,00
- Receita Tributária	252.300,00	0,00	252.300,00
- Receita de Contribuições	0,00	212.000,00	212.000,00
- Receita Patrimonial	38.500,00	40.000,00	78.500,00
- Receita de Serviços	4.000,00	0,00	4.000,00
+ Transferências Correntes	2.508.500,00	0,00	2.508.500,00
- Outras Receitas Correntes	149.700,00	0,00	149.700,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros do programa de trabalho e natureza da despesa, que se apresentam com os seguintes desdobramentos:

<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>ADMINISTR.DOS PODERES</u>	<u>F.P.M.P.P.</u>	<u>TOTAL RS</u>
POR FUNÇÕES DE GOVERNO	2.953.000,00	252.000,00	3.205.000,00
01 - Legislativo	203.300,00	0,00	203.300,00
03 - Administração e Planejamento	651.100,00	11.500,00	662.600,00
04 - Agricultura	17.000,00	0,00	17.000,00
08 - Educação e Cultura	960.600,00	0,00	960.600,00
10 - Habitação e Urbanismo	379.200,00	0,00	379.200,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços	65.000,00	0,00	65.000,00
13 - Saúde e Saneamento	448.800,00	0,00	448.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Governo de União e Trabalho

130 *H*

15 - Assistência e Previdência	153.300,00	22.500,00	175.800,00
16 - Transporte	74.700,00	0,00	74.700,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	218.000,00	218.000,00
POR PROGRAMAS	2.953.000,00	252.000,00	3.205.000,00
01 - Processo Legislativo	203.300,00	0,00	203.300,00
07 - Administração	588.100,00	11.500,00	599.600,00
09 - Planejamento Governamental	63.000,00	0,00	63.000,00
14 - Produção Vegetal	17.000,00	0,00	17.000,00
41 - Educação Criança 0 a 6 anos	186.200,00	0,00	186.200,00
42 - Ensino Fundamental	606.100,00	0,00	606.100,00
43 - Ensino Médio	10.600,00	0,00	10.600,00
44 - Ensino Superior	27.000,00	0,00	27.000,00
46 - Educação Física e Desportos	15.300,00	0,00	15.300,00
48 - Cultura	20.400,00	0,00	20.400,00
58 - Urbanismo	291.500,00	0,00	291.500,00
60 - Servs.de Utilidade Pública	87.700,00	0,00	87.700,00
62 - Indústria	65.000,00	0,00	65.000,00
75- Saúde	543.800,00	0,00	543.800,00
81 - Assistência	128.300,00	0,00	128.300,00
82 - Previdência	1.300,00	22.500,00	23.800,00
84 - Prog. Form. Patr. Serviço Público	23.700,00	0,00	23.700,00
88 - Transporte Rodoviário	74.700,00	0,00	74.700,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	218.000,00	218.000,00
POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	2.953.000,00	252.000,00	3.205.000,00
3000 - Despesas Correntes	2.543.000,00	30.500,00	2.573.500,00
4000 - Despesas de Capital	410.000,00	3.500,00	413.500,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	218.000,00	218.000,00
POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	2.953.000,00	252.000,00	3.205.000,00
- Poder Legislativo	203.300,00	0,00	203.300,00
- Poder Executivo	2.749.700,00	252.000,00	3.001.700,00

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1.998, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 01 de Dezembro de 1997.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secret. Admin. e Finanças